



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.506 – Segunda-feira, 11 de Abril de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Começa hoje Segunda etapa do Orçamento Participativo

A reunião da Região Centro, realizada na quarta-feira, 6, foi encerrada a primeira etapa do ciclo do Orçamento Participativo 2006, que se iniciou no dia 14 de março. Nas reuniões preparatórias das 16 regiões e seis temáticas do Orçamento Participativo, foram apresentados o Plano de Investimentos, a prestação de contas, o Regimento Interno e suas alterações. Começaram, também na primeira fase, as discussões sobre a chapa de conselheiros, além de sugestões de prioridades e demandas pela Internet.

As reuniões preparatórias foram presididas, como de costume, pelos conselheiros do Orçamento Participativo. O último encontro da primeira rodada começou com a apresentação das atribuições do Gabinete de Programação Orçamentária, dentro do ciclo do Orçamento Participativo e após, foram apresentadas as mudanças passo-a-passo do Regimento Interno, aprovadas pelos conselheiros no final do ano passado, e expostas pela coordenação do OP. O conselheiro da Região Centro, João Alberto de Lima Souza, o Chiquinho, afirmou que “historicamente, a região tem se pautado por políticas sociais de emprego e renda, cultura e educação”, entre outras. A afirmação foi ratificada pelo conselheiro Felisberto Seabra Luisi que acredita que a geração de emprego e renda para a população deve ser pautada por programas específicos discutidos por toda a sociedade.

Rodada Única

A segunda etapa do Orçamento Participativo começa hoje, 11, com a rodada única das Assem-

bléias Regionais e Temáticas. Na pauta a eleição das prioridades regionais e temáticas, eleição dos conselheiros e definição do número de delegados, além da prestação de contas do ciclo anterior.

O prefeito de Porto Alegre, e todo o secretariado municipal participarão das Assembléias Regionais e Temáticas. Também fazem parte deste processo os representantes dos órgãos coordenadores do Orçamento Participativo, que são a Secretaria de Coordenação Política e Governança Local e o Gabinete de Programação Orçamentária, bem como os representantes dos Centros Administrativos Regionais, os coordenadores Regionais e Temáticos, os delegados e os Conselheiros.

A cidade é dividida em seis temáticas e 16 regiões, totalizando 22. As primeiras seis reuniões a serem realizadas tratarão das temáticas do Orçamento Participativo, de 11 a 19 de abril. Após, de 20 de abril a 16 de maio, será a vez das demandas regionais.

Confira datas e locais das Assembléias Regionais e Temáticas de 2006.

DATA	TEMÁTICA/REGIÃO	LOCAL
11 de abril - segunda	Educação, Esporte e Lazer	Ginásio Tesourinha - Av. Érico Veríssimo, s/n
12 de abril - terça	Desenvolvimento Econômico, Tributação e Turismo	Ginásio Tesourinha - Av. Érico Veríssimo, s/n
13 de abril - quarta	Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental	Usina do Gasômetro - Av. Presidente João Goulart, 551 Mezanino
14 de abril - quinta	Saúde e Assistência Social	Ginásio Tesourinha - Av. Érico Veríssimo, s/n
18 de abril - segunda	Cultura	Usina do Gasômetro - Av. Presidente João Goulart, 551 Mezanino
19 de abril - terça	Circulação e Transporte	Ginásio Tesourinha - Av. Érico Veríssimo, s/n
20 de abril - quarta	Noroeste	Sindicato dos Metalúrgicos - Rua Francisco Trein, 116
25 de abril - segunda	Leste	SESC - Av. Protásio Alves, 6220
26 de abril - terça	Cristal	Escola Municipal Eliseu Paglioli - Rua Butuf, 221
27 de abril - quarta	Cruzeiro	Escola Municipal Loureiro da Silva - Rua Capivari, 1999
30 de abril - sábado*	Humaitá / Navegantes / Ilhas	Escola Municipal Antônio Giudice - Rua Caio Brandão de Mello, S/N
2 de maio - segunda	Partenon	Igreja São Judas Tadeu - Rua Juarez Távora, 171
3 de maio - terça	Centro-Sul	CECOPAM - Rua Arroio Grande, 50
4 de maio - quarta	Norte	Ginásio da Escola Liberato S.V. da Cunha - Rua Xavier de Carvalho, 274
5 de maio - quinta	Centro	Ginásio Tesourinha - Av. Érico Veríssimo, s/n
7 de maio - sábado*	Lomba do Pinheiro	Centro Cultural Lomba do Pinheiro - Rua João de Oliveira Remião, 5450 - Parada 13
9 de maio - segunda	Glória	Escola Est. de Ens. Fund. Dom Pedro I - Rua Pedro Boticário, 654
10 de maio - terça	Restinga	CECORES - Av. Nilo Wulff, s/n
11 de maio - quarta	Extremo-Sul	Ginásio da Paróquia Nossa Senhora do Belém - Rua Heitor Vieira, 494 - Belém Novo
12 de maio - quinta	Eixo-Baltazar	Centro Humanístico Vida - Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 2132
14 de maio - sábado*	Nordeste	Escola Municipal Dep. Vitor Issler - Rua 19 de fevereiro, 3330
16 de maio - segunda	Sul	CTG Descendência Farrapa - Av. Cavalhada, 6735

* Aos sábados, as assembléias serão realizadas às 15 horas

Caroline Morelli



Segunda etapa: uma extensa agenda de reuniões para definir prioridades

Procon

O Prefeito municipal recebeu no final da semana passada, o anteprojeto de lei que cria o Procon Municipal. Durante a cerimônia, realizada no auditório do Banco Central, foi enfatizado que a instituição do órgão vem a contribuir para o desenvolvimento da cidadania na Capital. A legislação entregue ao Prefeito, será encaminhada à Câmara Municipal para apreciação nas próximas semanas.

O projeto de lei foi formulado por uma comissão, formada por representantes da administração municipal, através da Procuradoria Geral do Município, do Ministério Público do Rio Grande do Sul, Defensoria Pública do Rio Grande do Sul, Sindicato dos Lojistas do Comércio de Porto Alegre, Movimento das Donas de Casa de Porto Alegre, Fórum de Defesa do Consumidor e Procon- RS.

A criação do órgão municipal é um dever do poder público que destaca a contribuição dos representantes na composição da legislação. O projeto adquire legitimidade por ter sua origem no Fórum do Consumidor. Esse trabalho realizado produz melhores resultados, garantindo ainda mais cidadania à população.

A Assembléia Nacional Constituinte, em 1987, atribuiu aos municípios a representação da coletividade na defesa dos direitos do consumidor. Reconhecendo-o como uma instituição nacional que precisa ser respeitada e como um agente social e econômico, de vital importância para a cidade.

De acordo com o presidente do Fórum de Defesa do Consumidor, Alcebiades Santini, a criação do Procon de Porto Alegre só foi possível mediante iniciativa da administração municipal. “Este momento vai marcar a história da cidade. Há 10 anos vínhamos lutando por uma representatividade na Capital e, pela primeira vez, o governo municipal se sensibilizou com o assunto”, destacou Santini.

A presidente do Movimento das Donas de Casa de Porto Alegre, Edy Mussói, disse que a criação do órgão municipal vai diminuir a demanda do Procon estadual. “Com a conscientização do consumidor sobre os seus direitos, cada vez mais se faz necessário um órgão com dedicação exclusiva aos cidadãos porto-alegrenses. É uma grande conquista para toda a população”, afirmou.

Capacitação para o sistema Ergon

Inicia hoje a segunda fase do curso de capacitação dos servidores, que irão operar o sistema Ergon de Gestão de RH e Folha de Pagamento, que está sendo oferecido pela Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração. A iniciativa visa preparar os gestores de Recursos Humanos das Secretarias e demais repartições públicas, para a exploração adequada dos recursos do software.

Segundo os desenvolvedores do Ergon, trata-se do único sistema de Recursos Humanos para governo que gera automaticamente a folha de pagamento, incluindo os eventos retroativos e a contagem de tempo. O programa já foi aprovado por diversos Estados, municípios e Tribunais de Contas de todo o país.

Resultado do Grenal

A Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer entregou aproximadamente 200 quilos de alimentos não-perecíveis ao Educandário São João Batista, entidade que mantém atendimento a mais de 100 crianças portadoras de deficiência física e mental, localizada na Zona Sul da Capital. Os alimentos foram arrecadados na partida entre Grêmio e Internacional, realizada no Estádio dos Eucaliptos em amistoso comemorativo aos 233 anos da cidade de Porto Alegre, em março.

A entrega foi feita pelo ex-jogador do Grêmio, Tarciso, que coordenou o evento. Para ele, ajudar as crianças é um ato de solidariedade daqueles que tiveram uma história no futebol. “Graças a Deus,

temos força para ajudar quem realmente precisa”, disse o atacante campeão mundial pelo Grêmio.

Formatura

A Carris promoveu a formatura das turmas de 2004 de sua Escola de Motoristas, que tem como objetivo capacitar funcionários da empresa para a condução de veículos de transporte coletivo urbano. O cobrador Luciano Augusto Pereira, 32 anos, é um dos cinco alunos, entre os 14 formandos da escolinha que, depois do aprendizado, conseguiu passar no concurso para motorista da Carris, em 2004. “Havia feito o concurso em 2003 e fui reprovado logo nas primeiras manobras com o ônibus. Depois da escolinha, melhorei cem por cento”, diz ele, que está na expectativa de ser convocado, nos próximos meses, para exercer a nova função.

Dos 14 trabalhadores que receberam o diploma hoje, 12 são cobradores, um trabalha na chapeação e outro na lavagem.

Os alunos aprendem legislação de trânsito, regras e normas da Empresa Pública de Transporte e Circulação, atendimento ao público, condução econômica e mecânica emergencial.

Alistamento Militar

A Junta de Serviço Militar, órgão da Prefeitura, está alistando durante o mês de abril os jovens que completam 18 anos em 2005. A estimativa é de que, até o dia 29 de abril, quando termina o prazo de ingresso, seis mil jovens se dirijam aos postos de atendimento.

Para facilitar o acesso da população, a Junta Militar instalou um posto de atendimento no Mercado Público Central, possibilitando o deslocamento de todos os bairros da cidade. O posto funciona na sala 116, das 8h às 14h, de segunda a sexta-feira. Os jovens também podem se alistar na sede da Junta Militar, localizada na Rua Professor Freitas de Castro, 850, Bairro Azenha.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 14.843, de 07 de abril de 2005.**

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 996.720,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 996.720,00 (novecentos e noventa e seis mil, setecentos e vinte reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
0800-2056 – Guarda Municipal
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 263.813,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-1011 – Restauração Cine Capitólio
4490 – Investimentos R\$ 53.700,00
1001-1097 – Programa Monumenta - MINC
4490 – Investimentos R\$ 168.720,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-2089 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - OP
3320 – Outras Despesas Correntes R\$ 905,00
1502-2096 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial
4490 – Investimentos R\$ 66.850,00
1502-2105 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Regular - OP
3320 – Outras Despesas Correntes R\$ 75.588,00
1502-2106 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Especial - OP
3320 – Outras Despesas Correntes R\$ 14.744,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1804-2160 – Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV – OP
4490 – Investimentos R\$ 220.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
2003-2163 – Preservação da Flora e da Fauna
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 100.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2101-2187 – Associações e Entidades Municipais
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 32.000,00
Total das Suplementações R\$ 996.720,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I – as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-1010 – Obras e Reformas de Espaços Culturais
4490 – Investimentos R\$ 53.700,00
1001-1097 – Programa Monumenta - MINC
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 168.720,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1804-2159 – Ações Conveniadas em Saúde - OP
4490 – Investimentos R\$ 220.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
2003-2164 – Controle Ambiental e Áreas de Risco
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 100.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2101-2179 – Restituição de Tributos e Renda
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 32.000,00
Total das Reduções R\$ 574.820,00

II - no valor de R\$ 421.900,00 (quatrocentos e vinte e um mil e novecentos e sessenta e três mil, oitocentos e treze reais) provenientes do convênio Senasp/MJ 028/2004, R\$ 158.087,00 (cento e cinquenta e oito mil e oitenta e sete reais) do Convênio MEC/FNDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 07 de abril de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal da Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA PRISCILA FERNANDEZ DA SILVA,

VA, 37095.7, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete de Programação Orçamentária, código do posto 21240001, código do órgão 2006007, a contar de 2.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 162 de 6.4.05 (processo 1.3681.05.0).

NOMEIA RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 13733.1, auxiliar de serviços técnicos, da

Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer o CC de gestor B, da Área de Atendimento, código do posto 11370002, código do órgão 13709001, de 1º a 31.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 166 de 6.4.05 (processo 1.11870.05.2).

NOMEIA PATRIK DE OLIVEIRA TEIXEIRA, 37527.9, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o CC de gestor B, da Coordenação Política, código do posto 11270009, código do órgão 23700002, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 167 de 6.4.05 (processo 1.12334.05.7).

NOMEIA CAETANO FONSECA BRUM, 37510.5, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o CC de gerente II, da Coordenação de Governança Local, código do posto 11260008, código do órgão 23700001, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 179 de 6.4.05 (processo 1.12335.05.3).

NOMEIA LAIRTON ANDRÉ AMARAL

POSSANI, 37531.1, do Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo em comissão de gestor C, 11260010, do Gabinete de Programação Orçamentária, 02006007, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 193 de 8.4.05 (processo 1.10588.05.1).

NOMEIA MARIA JOSÉ COSTA RODRIGUES DA SILVA, 37530.3, do Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo em comissão de gestora B, 11270009, do Gabinete de Programação Orçamentária, 02006007, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 194 de 8.4.05 (processo 1.12213.05.5).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ROBERTA ADAIME V. DOS SANTOS, 37344.9, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, o Ato 51 de 25.2.05, que a nomeou para exercer o CC de oficial-de-gabinete, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 27.1.05, código do posto 21240001, código do órgão 8700002, através do Ato 160 de 4.4.05 (processo 1.6988.05.9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

PRISCILA FERNANDEZ DA SILVA, 37095.7, do Gabinete do Prefeito, o Ato 19 de 1º.2.05, que a nomeou para exercer o CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete de Programação Orçamentária, código do posto 21240001, código do órgão 2006007, a contar de 1º.1.05, através do Ato 161 de 6.4.05 (processo 1.3681.05.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLÁUDIO ROBERTO NILSON, 85962.9, engenheiro agrônomo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de assistente técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 9.2.05, código do posto 21160003, código do órgão 16004001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 546 de 1º.4.05 (processo 1.12042.05.6).

DISPENSA ADRIANA DA ROSA MARCHIORI, 69544.5, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Estágio Curricular, da Coordenação de Seleção e Ingresso, a contar de 1º.1.05, código do posto 11150005, código do órgão 12501015, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 533 de 30.3.05 (processo 1.120456.05.5).

DISPENSA DALVA TEIXEIRA DAVILA, 69351.5, assistente administrativa, do Gabinete do Planejamento, da função gratificada de assistente, da Coordenadoria-Geral, a contar de 29.12.04, código do posto 21150005, código do órgão 7800001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 539 de 31.3.05 (processo 1.60668.04.0).

DISPENSA DEISI TERESINHA VICENTINI ALBRING, 68343.3, assistente administrativa, do Gabinete do Planejamento, da função gratificada de assistente, da Coordenadoria-Geral, a contar de 29.12.04, código do posto 21150005, código do órgão 7800001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 540 de 31.3.05 (processo 1.60241.04.7).

DISPENSA ADÃO CARLOS SOARES, 57980.5, técnico em contabilidade, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, a contar de 11.3.05, código do posto 11150005, código do órgão 16501001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 545 de 1º.4.05 (processo 1.12041.05.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA CÉSAR DE MOURA MANCUSO, 2180.1, estatutário, assistente legislativo III, 1.3.1.9.11, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 70% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo

artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento padrão “11”, artigo 25 da Lei 5811/86, Lei 7428 de 12.5.94 e Resolução de Mesa 331/05; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco - chefe de seção, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 39, inciso I da Lei 5811/86; gratificação por atividade de natureza especial, artigo 47, § 1º da Lei 5811/86, CIC 22394869020, PASEP 10079948364, através do Ato 303 de 1º.4.05 (processo 1.65489.03.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

EXCLUI VALDOMIRO FELTES, 7315.5, inativo, da EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 19.3.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 43 de 4.4.05 (processo 1.13108.05.0).

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,

EXONERA, a pedido, GIOVANI LIMA DE SOUZA, 3533.7, técnico em tratamento de água e esgotos, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 23.3.05, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 211 de 29.3.05 (processo 3.1268.05.8).

NOMEIA INÊS TAVARES DE CASTRO, 6682.9, comissionada, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Equipe de Apoio Técnico, da Unidade Técnica, a contar de 24.2.05, com regime de dedicação exclusiva, gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20 e artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1.11.95 regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1.7.98, através do Ato 210 de 29.3.05 (processo 3.750.05.0).

NOMEIA MAURO DA SILVA MOTTA JÚNIOR, 6685.2, comissionado, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Equipe de Relações Públicas, da Unidade Técnica, a contar de 17.3.05, com regime de dedicação exclusiva, gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20 e artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1.7.98, através do Ato 214 de 30.3.05 (processo 3.1169.05.0).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA GILBERTO BUJAK, 5591.3, contador, para exercer a função gratificada de Coordenação de Planejamento, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 215 de 30.3.05 (processo 3.1244.05.1).

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CAROLINA RITTER PARCIANELLO, 83367.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio e Comunicação, da Coordenação de Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito, posto de confiança 11150005, lotação 2501001, substituindo FERNANDO ANDRÉ SILVA DA SILVEIRA, 44840.7, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 17.1 a 15.2.05, através da Portaria 2 de 4.3.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALVARO DE OLIVEIRA CANTO NETO, 60124.5, arquiteto, ES.1.02.NS.A.03, da Secretaria Municipal da Fazenda, para ter exercício na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 2.7 a 10.9.03, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 183 de 8.4.05 (processo 1.32136.03.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a MARIA REGINA KERCHNER GONÇALVES, 15775.0, arquiteta, ES.1.02.NS.C.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 186 de 8.4.05 (processo 1.32136.03.0).

MODIFICA, em relação a ALVARO DE OLIVEIRA CANTO NETO, 60124.5, arquiteto, ES.1.02.NS.A.03, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Portaria 412 de 14.4.04, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 11.9 a 31.12.03, quanto ao órgão de cedência, que é para a Secretaria Municipal de Educação, e não como constou, através da Portaria 182 de 8.4.05 (processo 1.32136.03.0).

MODIFICA, em relação a MARIA REGINA KERCHNER GONÇALVES, 15775.0, arquiteta, ES.1.02.NS.C.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a Portaria 753 de 1º.10.03, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 2.7 a 31.12.03, quanto à data de início que passa a ser 7.7.03, e não como constou, através da Portaria 184 de 8.4.05 (processo 1.32136.03.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARIA REGINA KERCHNER GONÇALVES, 15775.0, arquiteta, ES.1.02.NS.C.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a Portaria 879 de 27.11.03, que fez cessar, a contar de 7.7.03, a Portaria que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 2.7 a 31.12.03, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 185 de 8.4.05 (processo 1.32136.03.0).

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA JULIANA SILVEIRA CASTANHEIRA, 83393.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de tempo integral, até 31.12.06, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1 de 5.4.05 (processo 1.14042.05.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA EDIMILSON DA CUNHA ESPINDOLA, 37425.6, responsável por atividades II, código 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 28.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 642 de 16.3.05 (processo 1.8448.05.1).

CONVOCA CARLOS ALBERTO FERREIRA FREITAS, 37431.4, responsável por atividades II, código 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 28.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 643 de 16.3.05 (processo 1.8449.05.8).

CONVOCA UBIRAJARA CABELLEIRA DA SILVA, 37434.8, responsável por atividades II, código 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 28.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 645 de 16.3.05 (processo 1.8452.05.9).

CONVOCA AVELINO MILANI, 37387.8, responsável por atividades II, código 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 28.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 661 de 18.3.05 (processo 1.7266.05.7).

CONVOCA CICERO ANTÔNIO ALVES SOARES, 37389.4, responsável por atividades II, código 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 28.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 662 de 18.3.05 (processo 1.7277.05.9).

CONVOCA LUIZ CARLOS VARGAS DE OLIVEIRA, 37390.2, responsável por atividades II, código 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 28.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 663 de 18.3.05 (processo 1.7276.05.2).

CONVOCA OLGA MARIA EVREMIDIS, 37392.8, responsável por atividades II, código 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para

FAZ CESSAR, a contar de 5.3.05, em relação a LENISE HENZ CACULA PISTOIA, 50716.0, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 435 de 3.3.05, que concedeu, a contar de 31.12.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 919 de 5.4.05 (processo 1.12605.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 14.3.05, em relação a SUSANA DE BRITTO MENEZES, 52574.1, professora, ED.1.03.M5.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 528 de 8.4.98, que concedeu, a contar de 2.3.98, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 920 de 5.4.05 (processo 1.12605.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 3.3.05, em relação a DENISE EGGERS, 66919.2, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 881 de 9.6.98, que concedeu, a contar de 29.4.98, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 921 de 5.4.05 (processo 1.12605.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.3.05, em relação a MARA ROSANE LANZIOTTI, 51187.3, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 100 de 16.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 927 de 5.4.05 (processo 1.12601.05.5).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ROBERTA ADAIME V. DOS SANTOS, 37344.9, oficial-de-gabinete, código 21240001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a Portaria 740 de 23.3.05, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 27.1.05, através da Portaria 741 de 21.3.05 (processo 1.6988.05.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARKUS ALEXEI B. BENEMANN, 58544.8, assistente administrativo, AA10406.A.2, para responder pela função gratificada de chefe, do Serviço de Registro, do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11160003, 14602001, substituindo NANJI ARAUJO, 14300.8, assistente administrativo, AA10406.D.8, por motivo de férias, de 9 a 23.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 8 de 11.1.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SANDRA DE SOUZA VARGAS, 51301.0, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Treinamento, do Centro Agrícola Demonstrativo, da Divisão de Fomento Agropecuário, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130002, 16302001, substituindo MARILIA DE ALMEIDA PILLA, 51216.0, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de responder por outra função gratificada, de 8 a 22.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 39 de 18.2.05.

DESIGNA PAULO VALENTIM S. FERNANDEZ, 57580.3, administrador,

ES.1.01.NS, para responder pela função gratificada de assistente técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 21160003, 16004001, substituindo HELENA POKORSKI FALLAVENA, 46411.5, administradora, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 3.3 a 1º.4.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 55 de 16.3.05.

DESIGNA GILBERTO AMADEO SIMON, 58302.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Comércio em Próprios Municipais, da Seção de Operações, da Divisão de Desenvolvimento Comercial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130002, 16302009, substituindo PAULO VALENTIM SALDANHA FERNANDEZ, 57580.3, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.3 a 1º.4.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 56 de 16.3.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GILBERTO OLENDZKI DA SILVA, 58948.1, eletricista, OP10104, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Manutenção Predial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18501004, substituindo JOSÉ GUARACI DE OLIVEIRA RODRIGUES, 17511.7, instalador, OP10804, por motivo de férias, de 9 a 15.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 62 de 24.2.05.

DESIGNA RICARDO WILKE, 67416.8, farmacêutico, ES120NS, para responder pela função gratificada de encarregado, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501049, substituindo CLAIR VIEIRA MACHADO, 73641.3, farmacêutico, ES120NS, por motivo de férias, de 20.12.04 a 3.1.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 93 de 16.3.05.

DESIGNA RICARDO WILKE, 67416.8, farmacêutico, ES120NS, para responder pela função gratificada de encarregado, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501049, substituindo CLAIR VIEIRA MACHADO, 73641.3, farmacêutico, ES120NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 13 a 27.7.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 95 de 16.3.05.

DESIGNA HELENA SEBBEN, 48555.7, assistente administrativa hospitalar, AA.1.07.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130031, código do órgão 18622001, substituindo JOSSEL DE FREITAS HENRIQUE, 44535.3, recepcionista, AA.1.08.04, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 28.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 103 de 18.3.05.

DESIGNA HELENA SEBBEN, 48555.7, assistente administrativa hospitalar, AA.1.07.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto

11130031, código do órgão 18622001, substituindo JOSSEL DE FREITAS HENRIQUE, 44535.3, recepcionista, AA.1.08.04, por motivo de férias, de 1º a 15.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 104 de 18.3.05.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ANACLETO DE SOUZA RODRIGUES, 17062.1, jardineiro, OP.1.21.04.C.07, do Parque Saint'Hilaire, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24.11.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 55/98 da jardinagem/PSH, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 237 de 17.3.05 (processo 1.33966.03.6).

CONCEDE a ANTONIO ELOY DA SILVA, 17492.0, jardineiro, OP.1.21.04.C.07, do Parque Saint'Hilaire, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24.11.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 55/98 da jardinagem/PSH, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 239 de 17.3.05 (processo 1.33966.03.6).

CONCEDE a ELOI CAETANO DA ROCHA, 17385.6, jardineiro, OP.1.21.04.C.05, do Parque Saint'Hilaire, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24.11.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 1, laudo 55/98 da jardinagem/PSH, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 242 de 17.3.05 (processo 1.33966.03.6).

CONCEDE a JOÃO CAETANO DA ROCHA, 33787.3, jardineiro, OP.1.21.04.D.05, do Parque Saint'Hilaire, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24.11.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 1, laudo 55/98 da jardinagem/PSH, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 244 de 17.3.05 (processo 1.33966.03.6).

CONCEDE a VARDELI OLIVEIRA DE SOUZA, 21343.9, jardineiro, OP.1.21.04.D.11, do Parque Saint'Hilaire, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, periculosidade (30%), a contar de 24.11.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "g" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78 - NR 16, anexo 2, laudo 55/98 da jardinagem/PSH, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 246 de 17.3.05 (processo 1.33966.03.6).

CONCEDE a VITOR RONALDO T. DE MORAES, 16626.4, operador de máquinas, OP.1.16.04.D.05, do Parque Saint'Hilaire, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24.11.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 1, laudo 55/98 operador de máquinas/PSH, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da

Portaria 248 de 17.3.05 (processo 1.33966.03.6).

CONCEDE a JAIRO SAMPAIO MARTINS, 17480.5, operário, AC.1.10.02.C.06, do Parque Saint'Hilaire, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24.11.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 1, laudo 55/98 operador de máquinas/PSH, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 250 de 17.3.05 (processo 1.33966.03.6).

CONCEDE a IDUINO XAVIER FAGUNDES, 16963.1, operário CLT, do Parque Saint'Hilaire, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24.11.04, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 1, laudo 55/98 operador de máquinas/PSH, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 253 de 17.3.05 (processo 1.33966.03.6).

CONCEDE a LUIZ CARLOS SANTOS DA SILVEIRA, 23000.3, pedreiro, OP.1.10.04.D.08, do Parque Saint'Hilaire, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24.11.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 55/98 da pintura/PSH, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 255 de 17.3.05 (processo 1.33966.03.6).

CONCEDE a PAULO FERNANDO AJALA PEREIRA, 59734.4, operário especializado, OB.1.07.02.A.01, do Parque Saint'Hilaire, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24.11.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 1, laudo 55/98 operador de máquinas/PSH, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 257 de 17.3.05 (processo 1.33966.03.6).

FAZ CESSAR, a contar de 24.11.04, em relação a EDSON VILSON COSTA PRESTES, 44786.2, operário, AC.1.10.02.C.05, Parque Saint'Hilaire, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 212 de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 235 de 17.3.05 (processo 1.33966.03.6).

FAZ CESSAR, a contar de 24.11.04, em relação a ANACLETO DE SOUZA RODRIGUES, 17062.1, jardineiro, OP.1.21.04.C.07, do Parque Saint'Hilaire, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 212 de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 236 de 17.3.05 (processo 1.33966.03.6).

FAZ CESSAR, a contar de 24.11.04, em relação a ANTONIO ELOY DA SILVA, 17492.0, jardineiro, OP.1.21.04.D.12, do Parque Saint'Hilaire, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 212 de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 238 de 17.3.05 (processo 1.33966.03.6).

FAZ CESSAR, a contar de 24.11.04, em relação a ARMANDO FRAGA DA ROCHA, 21708.3, jardineiro, OP.1.21.04.C.07, do Parque Saint'Hilaire, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 209 de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 240 de 17.3.05 (processo 1.33966.03.6).

MATR.	NOME	PERÍODO
73653.8	SHEILA HOMEM NADLER	de 8.3 a 31.12.05
83175.0	ANA CLÁUDIA TEIXEIRA LAHN	de 8.3 a 31.12.05
84378.9	VERA MARIA SOTERIO	de 8.3 a 31.12.05
47485.8	ELISABETE CONCEIÇÃO C. DA SILVA	de 7.3 a 31.12.05
84836.6	LILIAN TERESINHA GOLDANI FRIES	de 7.3 a 31.12.05
52999.0	NORMA VANINA CORTINA SILVA	de 7.3 a 7.4.05
54834.7	ANNA REGINA OLIVEIRA DE SOUZA	de 9.3 a 31.12.05
64266.0	ADRIANA TORRES BRUM	de 2.3 a 31.12.05
81064.8	MARIA KAUER	de 2.3 a 31.12.05
84974.5	GISELA MARIA BEUX NASSIF AZEM	de 10.3 a 31.12.05
85925.6	CLÁUDIA DOTTO TICHAUER	de 8.3 a 8.4.05

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.54600.02.2 – Torna sem efeito, em 4.4.05, a averbação de tempo de serviço público de CILA BRESSAN, 46974.2, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através deste processo.

Processo 1.4260.03.1 – Torna sem efeito, em 4.4.05, a averbação de tempo de serviço público de ELIANE JACOBY DOS SANTOS, 43909.1, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através deste processo.

Processo 1.9991.03.4 – Torna sem efeito, em 4.4.05, a averbação de tempo de serviço público de CÍNTIA CARDOZO FERREIRA, 64521.8, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através deste processo.

Processo 1.17686.03.2 – Torna sem efeito, em 4.4.05, a averbação de tempo de serviço público de BEATRIZ ARANCHIPE KLOSS, 77024.8, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através deste processo.

Processo 1.28828.03.8 - Torna sem efeito, em 5.4.05, a averbação de tempo de serviço público de SABRINA GARCEZ, 73262.8, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através deste processo.

Processo 1.53352.03.3 - Concede, em 4.4.05, a NILZA DA SILVA GUEDES, 9664.4, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 4.9.04, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.27654.04.4 – Modifica, em 4.4.05, a averbação de tempo de serviço público de GICELDA MARIA SILVEIRA DE OLIVEIRA, 58054.8, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 1.4867.03.3, que passa a ser de 1º.3.86 a 13.11.88 e de 1º.3.00 a 3.2.01, no total de 1329 dias = 3 anos 7 meses 24 dias.

Processo 1.2606.05.4 - Defere, em 5.4.05, em relação a FELIPE PAVLAK, 85326.7, do Gabinete do Prefeito, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Canoas: de 14.6.99 a 3.10.02;
- Superintendência de Portos e Hidrovias: de 21.10.02 a 19.12.02.

Total averbado: 1267 dias = 3 anos 5 meses 22 dias.

Processo 1.12436.05.4 – Assegura, em 6.5.05, a TÂNIA ESPEZIM TEIXEIRA, 19506.5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13.9.02, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

GESTORA B, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SMA:

Processo 1.61689.04.1 - Defere, em 5.4.05, a solicitação de abono de meia falta, acometida no dia 5.11.04, apresentada por GERSON LUIS RIBEIRO, 16505.0, operário, da Seção de Conservação Leste, da DCVU, da SCVU, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.147.05.2 - Defere, em 4.4.05, a solicitação apresentada por MARIA DE LOURDES BERED, 84194.0, professora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo as faltas por licença para tratamento de saúde, código 50, nos dias 21, 22 e 23.10.04, com base no pronunciamento da EPM, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.8893.05.5 - Defere, em 5.4.05, a solicitação de abono de falta do dia 30.1.05, apresentada por LOURIVAN DE ARAÚJO SOUZA, 55374.3, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no pronunciamento da chefia.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.60841.03.6 – Indefere, em 1º.4.05, as solicitações apresentadas pela pensionista

ALBERTINA ROSA GAZINEU, objetivando a manutenção do valor da pensão por morte recebido em janeiro de 2005 e a sustação dos descontos efetuados a título de restituição de valores indevidamente percebidos, por absoluta falta de amparo legal.

Processo 1.54653.04.5 – Indefere, em 1º.4.05, a solicitação apresentada por KLEBER LUIZ SPERB, 6256.2, aposentado, por carência de amparo legal.

Processo 1.567.05.1 - Indefere, em 1º.4.05, as solicitações apresentadas pelos pensionistas FABIANO ROBERTO ASSIS PEREIRA e CRISTIANO ASSIS PEREIRA, objetivando a revogação dos descontos efetuados a título de restituição de valores indevidamente e revisão de parcelas integrantes do benefício da pensão, por absoluta falta de amparo legal.

Processo 1.7948.05.0 – Indefere, em 1º.4.05, a solicitação apresentada por JOSÉ LUIZ MEDINA, 21967.5, aposentado, por carência de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.61784.04.4 - Defere, em 1º.4.05, em relação a ALEXANDRE GOELLNER, 89740.5, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO para efeitos de aposentadoria, computado junto ao Exército e ao Regime Geral de Previdência Social, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2328 dias, excluídos os períodos colidentes:

Forças Armadas: 0 ano 10 meses 0 dia.
- Ministério do Exército: de 27.2.98 a 27.12.98.

RGPS/INSS: 2028 dias = 5 anos 6 meses 23 dias.

- CICI: de 1º.1.99 a 12.9.99;
- Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita/CICI: de 13.9.99 a 31.12.00;
- Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita: de 1º.1.00 a 8.1.01;
- Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita/Fundação de Apoio da UFRGS: de 9.1.01 a 1º.4.03;
- Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: de 2.4.03 a 25.7.04.

Processo 1.5343.05.4 - Defere, em 1º.4.05, em relação a REJANE ROCHA DO AMARAL, 50121.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 683 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio: 683 dias = 1 ano 10 meses 18 dias.
- Estado do Rio Grande do Sul: de 3.4.89 a 14.2.91.

processo 1.7503.05.9 - Defere, em 1º.4.05, em relação a IVONE ELIZETE DE MORAES DA ROSA, 83823.5, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 6890 dias:

Regime Próprio: 1484 dias = 4 anos 0 mês 24 dias.
- Estado do Rio Grande do Sul: de 9.12.94 a 31.12.98.

RGPS/INSS: 5406 dias = 14 anos 9 meses 26 dias.

- Associação Hospitalar Moinhos de Vento: de 21.8.78 a 4.6.79;
- Lojas Renner S.A.: de 14.3.83 a 7.10.86;
- União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 20.11.86 a 20.9.90;
- União Brasileira de Educação e Assistência: de 1º.8.91 a 3.6.94;
- Sociedade Educacional Beneficente do Sul: de 19.9.94 a 8.12.94;
- Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 1º.1.99 a 22.7.02.

Processo 1.8119.05.8 - Defere, em 1º.4.05, em relação a REGINA JAQUES CANABARRO, 85451.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 7771 dias:

RGPS/INSS: 21 anos 3 meses 16 dias.
- Cachoeirinha Prefeitura Municipal: de 26.6.81 a 4.4.84;
- Uruguaiana Prefeitura: de 25.6.84 a 1º.1.03.

Processo 1.8683.05.0 - Defere, em 1º.4.05, em relação a CARLOS DORNEL REGES, 17402.9, operário, do Departamento de Esgotos Pluviais, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas,

para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 330 dias:

Forças Armadas: 0 ano 11 meses 0 dia.

- 4º Regimento de Carros de Combate: de 15.1.75 a 14.11.75.

Processo 7.619.01.9 - Indefere, em 1º.4.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por MARIA VALÉRIA CARVALHO SIMÕES, 14871.8, assistente social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, por falta de documento hábil.

Processo 7.1450.02.6 - Defere, em 1º.4.05, em relação a NEUSA MARIA DOS SANTOS NUNES, 60603.8, assistente social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1284 dias:

RGPS/INSS: 1284 dias = 3 anos 6 meses 9 dias.

- Tapes Prefeitura: de 2.1.97 a 10.7.00.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.61556.04.1 - Defere, em 5.4.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por ADRIANA HEIDRICH ANTUNES, 63113.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.1731.05.0 - Defere, em 5.4.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por LUCIANE MARIZA SALAZAR ROCHA, 50292.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.2248.05.0 - Defere parcialmente, em 1º.4.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre/05, apresentada por MARIA APARECIDA RODRIGUES, 52526.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.2748.05.3 - Indefere, em 1º.4.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre/05, apresentada por EUGENIA SILVA CRISTALDO, 54008.8, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.2772.05.1 - Defere, em 1º.4.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre/05, apresentada por GISLEILA MACHADO BRUXEL, 47249.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.2874.05.9 - Defere, em 1º.4.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre/05, apresentada por SIMONE MAZZILLI DA ROSA, 52387.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.2909.05.7 - Defere, em 5.4.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por MARIA ROSANE CUSTÓDIO DE SOUZA, 56584.6, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.5637.05.8 - Defere, em 5.4.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º

semestre de 2005, apresentada por ANDRÉA BITTENCOURT DE SOUZA, 73361.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.6928.05.6 - Defere, em 5.4.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por JAQUELINE DE MORAES MACHADO, 52346.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.8740.05.4 - Defere, em 5.4.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por VÂNIA TERESINHA REIS SPERANDEI, 58028.2, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.9732.05.5 - Defere, em 5.4.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por ANDRÉ LUIS MARKS, 62173.0, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.4169.03.4 - Defere, em 23.3.05, em relação a NADIA MARIA LORINI, 5500.4, assistente administrativa, a solicitação de redução de carga horária, para freqüentar estágio obrigatórias, no limite de 10h (dez) horas semanais, do Curso de Psicologia na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o período de março a dezembro do ano corrente, com base no artigo 90, alínea “a” e inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.1348.04.3 - Defere, em 22.3.05, em relação a ÂNGELA BEATRIZ CAVALLI RODRIGUES, 2293.9, assistente administrativa, a solicitação de redução de carga horária, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Pós-Graduação em Educação, nível Mestrado, na Unisinos, durante o período de 2005, que será de 1º de março a 30 de julho de 2005, no limite de 10h (dez horas).

Processo 3.363.04.9 - Defere, em 1º.4.05, em relação a EVONESA MOREIRA DE ARAÚJO, 2988.4, operário especializado, a solicitação de redução de carga horária, para freqüentar aulas obrigatórias do curso de História na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o primeiro período letivo de 2005, que será de 1º de março a 9 de julho do decorrente do ano, no limite máximo de 8h (oito) horas semanais, com base no artigo 90, alínea “a” e III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.486.05.1 - Indefere, em 23.3.05, em relação a PAULO ROBERTO ALVES MACHADO, 1575.0, operador de ETE, o seu pedido de redução de carga horária, para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Ciências Jurídicas e Sociais na Faculdade São Judas Tadeu de Porto Alegre.

Processo 3.557.05.6 - Defere, em 21.2.05, em relação a ALINE DE OLIVEIRA, 4868, técnico em tratamento de água e esgotos, a solicitação de redução de carga horária, para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Letras na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o primeiro período letivo de 2005, que será de 1º.3. a 8.7.05, no limite máximo de 10h (dez horas) semanais, com base no artigo 90, alínea “a” e inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85. **(Republicado)**.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.16260.05.8 - Relota a servidora FÁTIMA ELOIZA DE OLIVEIRA GARCIA, assistente administrativa, 5452.8, da SC para a DVC/STCB - Setor de Cobrança, a contar de 25.2.05.

Processo 3.32.05.0 - Relota o servidor VALTER ROBERTO DE OLIVEIRA, técnico em tratamento de água e esgotos, 2438.0, da DVT para a DVP/SCAF - Seção de Análise Físico-Química, a contar de 22.3.05.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CESSA EFEITOS, a contar de 11.1.05, da Portaria 248 de 31.3.03, que convocou PEDRO FERNANDO DA ROCHA FARIA, 4222.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.3.03 a 28.02.05 e até ulterior deliberação, através da Portaria 87 de 20.1.05 (processo 3759/03).

CESSA EFEITOS a contar de 1º.1.05, da Portaria 481 de 22.9.03, que convocou ILSE TERESINHA BOELHOUWER, 4279.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 9.9.03 a 8.9.05 e até ulterior deliberação, através da Portaria 88 de 21.1.05 (processo 315/05).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Muni-

cipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA ROCHELE SCOTT MARINHO, 4426.3, auxiliar parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 74 de 20.1.05 (processo 185/05).

CONVOCA PATRICIA DE OLIVEIRA ASSIS, 4427.1, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 75 de 20.1.05 (processo 187/05).

CONVOCA SANDRO CHIMENDES PORCIUNCULA, 4459.4, atendente de gabinete Parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 76 de 20.1.05 (processo 362/05).

CONVOCA GISELE DE SOUZA BORGES, 4424.8, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 77 de 20.1.05 (processo 248/05).

CONVOCA FABIANA RENATA DA SILVA, 4474.3, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 78 de 20.1.05 (processo 462/05).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA REGIS ALEXANDRE RODRIGUES, 4423.0, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 79 de 20.1.05 (processo 247/05).

CONVOCA LEONIDAS GIACOMETI, 4452.9, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 80 de 20.1.05 (processo 220/05).

CONVOCA MICHEL SANTOS DOS SANTOS, 2638.8, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 3.1.05 a 2.1.07, e até ulterior deliberação, através da Portaria 81 de 20.1.05 (processo 222/05).

CONVOCA PAULO ROBERTO GUIMARÃES, 1539.0, assessor parlamentar de mesa,

código 2.1.2.7, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.1.04 a 9.1.05, através da Portaria 86 de 20.1.05 (processo 452/05).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA SANDRO BARBOSA QUEVEDO, 4406.5, assessor técnico de comissão, código 2.1.2.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 1º.1.05 a 31.12.05, através da Portaria 82 de 20.1.05 (processo 219/05).

CONVOCA MARCIA PIRES DE LA TORRE, 2132.4, supervisor de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 1º.1.05 a 31.12.05, através da Portaria 83 de 20.1.05 (processo 182/05).

CONVOCA SANDRO CARVALHO DE FRAGA, 4461.0, supervisor de gabinete parlamentar, código 2.1.2.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, através da Portaria 84 de 20.1.05 (processo 142/05).

CONVOCA RICARDO MARTINEZ FAGUNDES, 2837.3, assessor parlamentar de bancada, código 2.1.2.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 1º a 2.1.05, através da Portaria 85 de 20.1.05 (processo 195/05).

EDITAIS



AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 62/05-PROCESSO 001.011943.05.0, para aquisição de acessórios para aparelhos hospitalares e aparelhos hospitalares, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas e ASSEPLA/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 27.4.05, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 12/05 PROCESSO 001.007691.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

Laboratório Neo Química Comércio e Indústria Ltda.-LOTE: 1. Dimed S/A - Distribuidora de Medicamentos-LOTE: 3. LOTE: 2 - Fracassado.

Porto Alegre, 8 de abril de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA, ALTERAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E ALTERA AS CONDIÇÕES DO EDITAL

TOMADA DE PREÇOS 59/04
PROCESSO 001.011940.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a pror-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

rogação da data de abertura da licitação em epígrafe e inclui no edital as marcas cadastradas para os itens relacionados abaixo e acrescenta as cláusulas 5.4, 6.12, 16.19, 16.20, 16.21 e 16.22, como segue abaixo:

PRORROGADA PARA: 28.4.05, às 9h30min

ITEM 1: marcas cadastradas: Cristália (Cordilat), Abbott (Dilacoron)
ITEM 3: marcas cadastradas: AstraZêneca (Bricanyl)
ITEM 8: marcas cadastradas: Geyer
ITEM 9: marcas cadastradas: Multilab
ITEM 12: marcas cadastradas: Glaxo Smith Klein (Leite de Magnésia Phillips)
ITEM 16: marca cadastrada: Darrow (Ad element)
ITEM 23: marca cadastrada: Teuto (Diurix)
ITEM 24: marca cadastrada: Inpharma
ITEM 29: marcas cadastradas: Abbott/Knoll (Bupiabott) e Cristália (Neocaína)
ITEM 30: marca cadastrada: AstraZêneca (Pulmocort)
ITEM 31: marca cadastrada: B.Braun (Peritofundim)
ITEM 32: marca cadastrada: Sanofi (Primacor)
ITEM 33: marca cadastrada: Guerbet
ITEM 38: marca cadastrada: Novartis (Sandostatin)
ITEM 40: marcas cadastradas: Medley, Sanofi (Digesan) e União Química (Digestina)
ITEM 41:marcas cadastradas: Pharmacia/Pfizer (Dostinex)
ITEM 42: marcas cadastradas: Roche (Kanakion)
ITEM 43: marcas cadastradas: Glaxo (Seretide)

Os ITENS 2, 4, 11, 14, 20, 25, 28, 34 e 35, serão revogados por interesse da Administração.

Os distribuidores/representantes deverão apresentar, ainda, a seguinte documentação relativa a sua respectiva empresa (Distribuidora/Representante):

5.4 - Certificado de Responsabilidade Técnica, do Conselho Regional de Farmácia, dentro da validade.

6.12 - Somente serão aceitas marcas previamente cadastradas pela PMPA.

16.19 - Os medicamentos entregues deverão conter: bula, rótulo e embalagens, com todas as informações sobre os mesmos, em língua Portuguesa. A data de validade e o número do lote deverão estar impressos ou gravados em todas as unidades de apresentação do produto (caixa, blíster, ampola, bisnaga, frasco). Nas embalagens primárias deverá constar a seguinte frase “PROIBIDA A COMERCIALIZAÇÃO”.

16.20 - O laudo do laboratório do fabricante (original, cópia legível autenticada ou segunda via do original) deverá acompanhar cada lote do medicamento quando da entrega, devendo observar os seguintes requisitos: ser em papel timbrado do laboratório, em língua portuguesa, não poderão ser manuscritos e deverá constar número do lote, data de fabricação e validade, nome completo e número de inscrição no Conselho Regional do responsável, indicação da Farmacopéia de referência e os valores dos parâmetros de aceitação.

16.21 - Não serão aceitos mais do que três lotes por empenho, excetuando-se autorização expressa do órgão requisitante do(s) medicamento(s).

16.22 - O prazo de validade dos medicamentos, quando da entrega, deverá ser de no mínimo dois anos ou 70% do prazo de validade, quando este for inferior a dois anos.

As demais disposições permanecem inalteradas.

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 40/05 PROCESSO 001.006237.05.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado do julgamento da Tomada de Preços acima.

Sul Brasileira de Raios X Ltda.-ITENS: 1, 13, 43
Com. Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda.-ITENS: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38
Décio Feijó Santos Junior.-ITENS: 12, 27, 28
Agisul Produtos Industriais Ltda.-ITENS: 17, 29
All Medworld Ltda.-ITEN: 18, 20, 22, 25, 39
Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.-ITEM: 21
Multimed Equipamentos Eletrônicos Ltda.-ITEM: 24
G P F Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda.-ITEM: 26
IBF – Indústria Brasileira de Filmes Ltda.-ITEM: 41
Globalmed Suporte de Material Terapêutico Ltda.-ITEM: 42
ITEM SEM COTAÇÃO: 40
ITENS DESCLASSIFICADOS: 2, 16, 19, 23, 44

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 13/05 PROCESSO 001.007833.05.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

Labsys Sistemas Diagnósticos Comércio Ltda.-LOTE: 2
LOTE DESERTO: 1

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 51/05 PROCESSO 001.009279.05.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Aminofarma Produtos Hospitalares Ltda.-ITENS: 1, 2, 4, 5, 10, 11
Licimed-Distribuidora de Med. e Mat. Hospitalares Ltda.-ITENS: 6, 7, 8
ITENS SEM COTAÇÃO: 3, 9

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 8 de abril de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 50/05 PROCESSO 001.013447.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Aparelhos para laboratório e acessórios
ITENS 1, 2 - Fátima Teresinha Goulart da Silva
TOTAL DA COMPRA: R\$ 1.090,56
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela LEI 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 8 de abril de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

SORTEIO TOMADA DE PREÇOS 55/05 PROCESSO 001.009672.05.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 12 de abril de 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITENS 5 e 11 – MB Comércio de Alimentos Ltda. e Serra Azul Comércio e Transportes Ltda.

Porto Alegre, 5 de abril de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 56/05 PROCESSO 001.009673.05.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.-ITENS: 1 ao 51

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 8 de abril de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

REPUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 254/04 PROCESSO 001.054599.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação o material abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Softwares e periféricos para inf informática
ITENS 1 a 11 - B & T Tecnologia Assistiva Ltda.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 6.848,00
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

REPUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 263/04 PROCESSO 001.05646.04.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação o material abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Softwares
ITENS 1 a 5 - B & T Tecnologia Assistiva Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 23.200,00
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGERIO FIGUEIREDO,
Gestor.

Porto Alegre, 8 de abril de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 13/05 PROCESSO 003.080086.05.5

OBJETO: Aquisição de Materiais Diversos p/ Telefonia e Comunicação.

DATA DE ABERTURA: 27 de abril de 2005, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

TOMADA DE PREÇOS 14/05-DVR – PROCESSO

003.080091.05.9 – “Uniformes.”

ABERTURA: 27.4.05, às 15h30min

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos interessados, diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br ou no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3, ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 6 de abril de 2005.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.



EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda

CONTRATADA: Centerlab Central de Laboratórios Ltda

OBJETO: Aquisição de Kits para Laboratórios.

PRAZO: Um ano de garantia

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão 8/05-Processo 001.003829.05.7

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804 2147 3390 3036 0100- SMS

VALOR: R\$ 54.099,00

Porto Alegre, 31 de março de 2005

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATADA: Especialista - Produtos Para Laboratório Ltda.

OBJETO: Aquisição de Kits para Laboratórios.

PRAZO: O Contrato passará a vigor a partir de sua assinatura sendo extinto ao final da utilização dos kits.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão 8/05, referente ao Processo 001.003829.05.7

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804 2147 3390 3036 0100- SMS

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

VALOR: R\$ 43.177,00

Porto Alegre, 31 de março de 2005

TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: Américo Rossi Sanco

OBJETO: Manutenção do valor ref. a locação não residencial do imóvel, situado na Av. Assis Brasil, 6607/6615 - PAM -Sarandi

VALOR: R\$ 7.038,05

Porto Alegre, 4 de abril de 2005

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Cótica Engenharia e Construções Ltda

OBJETO: Alteração de Dotação Orçamentária para 1301.1019.4490.51 do exercício de 2005 referente ao Processo 002.081014.04.0

Porto Alegre, 4 de abril de 2005

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: EFS Empreendimentos Imobiliários Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo por 120 dias, a contar de 28.1.05, referente a Tomada de Preços 002.081180.02.0

Porto Alegre, 30 de março de 2005

CONTRATANTE: Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos

CONTRATADA: Marcos Ledermann - Cezar Sperinde Filho & Cia Ltda.

OBJETO: Alteração da Dotação Orçamentária que passa a ser 200206-2028-33903615.00.00 referente ao Processo 001.011340.03.7

Fica mantido o valor do aluguel de R\$ 3,500,00 no período de 17.3.05 a 16.3.06.

Porto Alegre, 5 de abril de 2005

MERCEDES RODRIGUES,
Procuradora-Geral.



JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONVITE 5/05

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após estudo dos valores e análise das amostras, a Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital acima mencionado e com base nos artigos 43 e seguintes da Lei 8.666/93, julgou como classificadas em 1º lugar as seguintes empresas:

Prodesc – Produtos Descartáveis Ltda., nos itens: 1 e 3.
Clean Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda., nos itens: 2 e 4.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

GUSTAVO ZINELLI PEREIRA,
Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA EMPRE-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO SA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, de acordo com o Processo 008.000601.05.5 e, em razão de descumprimento contratual, APLICA a Penalidade de Multa, no valor de R\$ 2.319,60 à empresa Transportes Gantes Ltda., conforme estabelecido no artigo 87 da Lei 8.666/93 e nos itens 8.3, da Tomada de Preços 18/01 instrumento editalício. O valor será cobrado através de retenção em nota fiscal, podendo ser protestado caso não ocorra a quitação dos débitos no período previsto.

Terá a empresa o prazo de cinco dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformidade com o inciso I, alínea "f", do artigo 109 da Lei 8.666/93.

A íntegra da Aplicação da Penalidade encontra-se na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S. A., sita na Rua João Neves da Fontoura, 7.

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, de acordo com o Processo 008.000601.05.5 e, em razão de descumprimento contratual, APLICA a Penalidade de Multa, no valor de R\$ 1.881,96 à empresa Transportes NDC Ltda., conforme estabelecido no artigo 87 da Lei 8.666/93 e nos itens 8.3, da Concorrência 8/04 instrumento editalício. O valor será cobrado através de retenção em nota fiscal, podendo ser protestado caso não ocorra a quitação dos débitos no período previsto.

Terá a empresa o prazo de cinco dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformi-

dade com o inciso I, alínea "f", do artigo 109 da Lei 8.666/93.

A íntegra da Aplicação da Penalidade encontra-se na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S. A., sita na Rua João Neves da Fontoura, 7.

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, de acordo com o Processo 008.000636.05.3 e, em razão de descumprimento contratual, no que tange a não entrega dos produtos constantes nas Ordens de Compra n.º 8622, item 2, e n.º 8661, item 2, APLICAR a Penalidade de Multa, no valor de R\$ 106,64 à empresa Luiz Rogério Silva Alves, conforme estabelecido no artigo 87 da Lei 8.666/93 e nos itens 8.3, da Concorrência 17/03 instrumento editalício. O valor será cobrado por boleto bancário ou através de retenção em nota fiscal, podendo ser protestado caso não ocorra a quitação dos débitos no período previsto.

Terá a empresa o prazo de cinco dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformidade com o inciso I, alínea "f", do artigo 109 da Lei 8.666/93.

A íntegra da Aplicação da Penalidade encontra-se na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S. A., sita na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Porto Alegre, 8 de abril de 2005

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 19/05

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 64/05.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Sabrico Caminhões e ônibus Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças genuínas Volkswagen.

VALOR ESTIMADO: R\$ 16.000,00.

VIGÊNCIA ESTIMADA: Dois meses, iniciando-se em 18.3.05 e findando-se em 17.5.05.

EXTRATO DE CONTRATO 28/05

MODALIDADE: Convite 26/05

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de lâmpadas para ônibus.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.796,90.

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando-se em 6.4.05 e findando-se em 5.10.05.

PREGÃO 15/05

OBJETO: Aquisição parcelada de baterias para ônibus

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 27.4.05, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PREGÃO 17/05

OBJETO: Aquisição parcelada de peças genuínas scania

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 26.4.05, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 8 de abril de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS (LANCES VERBAIS - PARCIAL) LEILÃO 1/05

OBJETO: Venda de sucatas diversas

A administração considera mais vantajosa a proposta da Lwart Lubrificantes Ltda. para o item 84190 – Óleo Queimado. A empresa abre mão expressamente do direito de recurso relativo a esta etapa.

Porto Alegre, 8 de abril de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE DATA DA SESSÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA
INTERNACIONAL 149/03
PROCESSO 001.000948.04.7

CONTRATO 1095 - OC/BR BID

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Comissão Especial de Licitação, incumbida de receber e julgar as propostas referentes à Concorrência em epígrafe, torna público que a sessão para abertura dos envelopes contendo as propostas de preço será realizada no dia 15 de abril de 2005, às 14h30min, na sala 1003, 10º andar, do Edifício Intendente José Montauray, Rua Siqueira Campos, 1.300, centro de Porto Alegre.

Porto Alegre, 8 de abril de 2005.

ÁLISON DE OLIVEIRA FARIAS,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 001.056693.03.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Multimed Equipamentos Eletrônicos Ltda.

OBJETO: serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de marca Ohmeda, Microtronics e BCI do HPS.

PRAZO: 12 meses

VALOR MENSAL: R\$ 1.398,00

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 23, II, "a" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de março de 2005.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal da Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO 20/04

PROCESSO 006.010187.04.9

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público a suspensão da empresa Supermax Comercial Ltda., pelo período de 12 meses, com base no artigo 14 do Decreto 14.189, de 13 de maio de 2003, conforme fatos arrolados em nosso Processo 006.010394.04.4.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Câmara Municipal de Porto Alegre

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
559/05	Editora e Livraria Anita Ltda.	Artigo 25, inciso I
812/05	Editora South Star Magazine Ltda.	Artigo 25, inciso I
1193/05	Editora Casa Amarela Ltda.	Artigo 25, inciso I
1257/05	Editora Abril S/A	Artigo 25, inciso I
1419/05	Zero Hora Editora Jornalística S/A	Artigo 25, inciso I
1501/05	Três Comércio de Publicações Ltda.	Artigo 25, inciso I
1636/05	Sociedade Editorial Brasil de Fato	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 8 de abril de 2005.

JOSÉ ANTÔNIO LEÃO DE MEDEIROS,
Diretor-Geral.

Usina de todas as artes

Ivo Gonçalves



Agenda da Usina: um cardápio variado de opções culturais

Café com cultura

A cafeteria Usina Café, na Usina do Gasômetro – Avenida João Goulart, 551, será palco de Leituras Encenadas: Beijos e Despedidas, um texto de Michel Deutsh, na noite de terça-feira, 12, a partir das 19h. A leitura encenada é uma representação realizada por artistas da Cia Teatro di Stravaganza, sem cenário e ensaio. A entrada é franca. A performance integra a grade de apresentações do Projeto Geração Cultural Usina das Artes. A Stravaganza tem 17 anos de estrada e conta com uma equipe de 12 pessoas: Adriane Motula, Carlos Alexandre, Evandro Soudatelli, Fernando Pecoits, Georgia Reck, Gustavo Curti, Lucca Lopes, Ricardo Vívian, Simone Buttelli, Sofia Salvatori, Tuta Camargo e Vinicius Petry.

Cultura oriental

A Companhia Teatro Íntimo apresenta quarta-feira, dia 13, Diálogos com o Oriente. São três atividades orientais que experimentam os movimentos do corpo. Pela manhã, às 9h, acontece a meditação ativa acompanhada de atividade expressiva. À tarde, às 14h, haverá uma aula prática de yoga com música ao vivo. Serão utilizados instrumentos musicais orientais, a entrada é gratuita.

O principal objetivo da companhia é o diálogo entre quem está no palco e a platéia, dando às pessoas a possibilidade de crescer culturalmente. O público pode participar através de palavras, de suas noções estéticas e sensoriais, desenhos e impressões, fazendo da arte, um meio mais interativo. No mesmo dia 13, às 16h, a companhia promove no local a apresentação de uma Jam Session, com participação aberta a músicos, artistas e público geral. As atividades integram o projeto Geração Cultural Usina das Artes, da Secretaria Municipal da Cultura.

Circo

A Usina de Experimentação da Companhia Depósito de Teatro estará na terça-feira, 12, às 18 horas, com a apresentação do Treinamento de Circo, no térreo da Usina do Gasômetro. O evento é um encontro de artistas circenses que tem o objetivo de divulgar a cultura do circo, bem como criar novos números e espetáculos. A entrada é gratuita e além de assistir, o público, pode participar, diretamente, aprendendo a utilizar os instrumentos.

O Depósito de Teatro existe há dez anos e conta com um grupo de 15 artistas.

A atividade integra o cronograma do Projeto Geração Cultural da Usina das Artes.

Projeto Voltado A Crianças E Adolescentes De Rua

O Prefeito Municipal assinou no dia 7, o contrato de aluguel do prédio onde funcionava a sede campestre do Círculo Operário Porto-alegrense, no Bairro Belém Velho. O local será utilizado pela administração municipal para o desenvolvimento de um programa direcionado a crianças e adolescentes de rua.

Com o objetivo de amenizar a situação enfrentada pelos moradores de rua da Capital, o projeto irá proporcionar, além do acolhimento, atividades culturais, educativas, esportivas e de cidadania. A iniciativa será coordenada pela Fundação de Assistência Social e Cidadania.

A ação é um exemplo concreto do modelo de Governança implantado pela administração municipal. Destaca-se, ainda, a contribuição do Círculo Operário,

que disponibilizou todos os equipamentos e móveis do prédio para a realização do projeto. Este projeto não conta só com a disposição do poder público, mas com ações solidárias da sociedade em benefício do próximo, afirmou o prefeito.

“O contrato de locação representa o primeiro passo de um programa que tem como objetivo maior a erradicação da população de rua de Porto Alegre. Este é o início de um projeto que vai garantir o futuro de meninos e meninas que vivem pelas ruas”, afirmou o presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

Participaram do ato de assinatura o vice-prefeito, o presidente do Círculo Operário Porto-alegrense, e demais representantes da entidade.

CÂMARA MUNICIPAL

Estaleiro Só em exposição

A Câmara Municipal apresenta, até 29 de abril, a exposição “Navios & Navegantes” - A Arte da Construção de Navios: da Arca de Noé ao Estaleiro Só”. Concebida pelo Memorial da Casa, a mostra reúne 14 painéis de fotos, textos e ilustrações que resgatam o papel da indústria naval no desenvolvimento, com destaque para uma das mais importantes empresas já existentes na Capital. Fundado em 1850 e desativado em 1995, o Estaleiro Só tem sua área definida como espaço especial pelo Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, sendo permitido no local apenas a realização de atividades de interesse cultural, turístico e paisagístico.

A exposição pode ser visitada das 9 às 18 horas, de segunda a quinta-feira e das 9 às 16 horas, às sextas-feiras. Escolas e grupos podem agendar visitas orientadas no Memorial da Câmara, na Avenida Loureiro da Silva, 255, telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

Projetos na pauta

Estão em discussão de pauta os seguintes projetos de lei:

MEMORIAL - Criação do Memorial da Participação Popular em Porto Alegre, no Paço dos Açorianos, reunindo documentação histórica, vídeos, áudio e artes plásticas referentes à participação popular na Cidade. O acervo ficará à disposição para consultas e pesquisas.

HOMOFOBIA - Instituição da Semana Municipal de Conscientização e Combate a Homofobia em Porto Alegre a ser realizada anualmente de 22 a 28 de junho.

COMISSÕES - Realização de reuniões das Comissões Permanentes no recesso legislativo para tratar de matérias cujo andamento torne inútil à deliberação posterior e importe dano irreparável à coletividade. Substitutivo no mesmo processo reduz o recesso em 30 dias ficando o período de reuniões de 1º de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 30 de dezembro.

CIGANA - Inclusão no Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre da festa Alma Cigana - Ritos, Cantos e Magia. Organizada pela Sociedade Beneficente Centro Africano Reino de Oxalá, esse evento é realizado anualmente no último final de semana de novembro, no Parque Moínhos de Vento.

COOPERATIVISMO - Definição da Política Municipal de apoio ao Cooperativismo.

Em cinco capítulos, o projeto trata da política municipal de apoio ao cooperativismo, das sociedades cooperativas, do cadastro geral das cooperativas de Porto Alegre, do Conselho Municipal do Cooperativismo, e dos estímulos de crédito e tem por objetivo incentivar à atividade cooperativista na promoção do desenvolvimento social e econômico de Porto Alegre.

Plano Plurianual

A Associação dos Servidores de Câmaras Municipais do RS promoverá, de Quarta-feira, 13 a 15 de abril de 2005, no Sindicato dos Engenheiros do RS, em Porto Alegre, o curso O Plano Plurianual na Câmara de Vereadores. Serão abordados temas como: sistema de planejamento integrado que vigora no país; breve histórico sobre os planos de médio prazo no Brasil; O PPA no contexto da reforma orçamentária; e problemas estruturais nos municípios que impedem o planejamento eficaz, entre outros assuntos.